



Município de Penamacor  
**Câmara Municipal**  
Contribuinte n.º 506 192 164

## **AVISO**

### CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, ao abrigo da competência que lhe está atribuída pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna publico que:

1. Pretende o Município de Penamacor, como forma de assegurar a gestão corrente do património do Município, proceder à cedência da exploração **Restaurante e Bar das Piscinas Municipais**.
2. A Cessão de Exploração tem a duração de 2 (dois) anos, passível de renovação por iguais e sucessivos períodos de 2 (dois) anos, nos termos do disposto nas peças do procedimento.
3. Podem apresentar proposta, nos termos do descrito nas peças do procedimento, pessoas singulares ou coletivas.
4. A adjudicação será feita ao proponente que apresente proposta de valor mais elevado.
5. As propostas devem ser entregues até às 16h00 do 10º dia útil seguinte à publicitação do aviso, em mão no Gabinete de Apoio à Presidência sito no edifício da Câmara Municipal.
6. As propostas serão abertas em sessão pública pelas 15 horas do dia 01 de julho, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Penamacor.
7. No Ato Público podem intervir os proponentes ou seus representantes desde que devidamente credenciados e nos termos descritos no programa do procedimento.
8. Com base na avaliação das propostas e tendo em conta o critério de adjudicação disposto no programa do procedimento, o Sr. Presidente da Câmara decidirá sobre a adjudicação.
9. Até ao termo do prazo para apresentação das propostas poderão os interessados visitar os espaços objeto da cessão, mediante prévio agendamento feito através do telefone nº 277394106, com antecedência mínima de 24 horas.

10.O adjudicatário obriga-se ao cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor, assim como às constantes nas peças do procedimento.

11.Os documentos referentes ao presente processo encontram-se disponíveis para serem consultados na Câmara Municipal de Penamacor no Gabinete de Apoio ao Presidente e em [www.cm-penamacor.pt](http://www.cm-penamacor.pt), até ao último dia útil antes do ato público.

Paços do Concelho, 14 de junho de 2022

**O Presidente da Câmara**

**Dr. António Luis Beites Soares**